

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 68 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

 ---- Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Ferreira Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto de execução da requalificação/duplicação do IP3, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 425/2020, de 8 de junho, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;-----



- 4 - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
- 5 - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 09 de novembro de 2019 e o dia 29 de maio de 2020, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 25 de novembro de 2019, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 430/2020, de 8 de junho; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 29 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 12 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 398/2020, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito dos testes laboratoriais realizados com vista ao controlo do surto pandémico COVID-19, de acordo com a informação de serviço n.º 429/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a aquisição de serviços de implementação do projeto “PISA para Escolas nos Municípios” - Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 426/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, por mobilidade, para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 427/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura do projeto “Cantinas Verdes”, a submeter ao Fundo Ambiental, e respetiva proposta de contrato de consórcio



a celebrar com os Grupos de Ação Local, de acordo com a informação de serviço n.º 431/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo relativo à “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 428/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato com a empresa Profijardim, no âmbito do procedimento concursal relativo à limpeza e manutenção da Ecopista do Dão, de acordo com a informação de serviço n.º 432/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza de taludes na Ecopista do Dão”, de acordo com a informação de serviço n.º 433/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

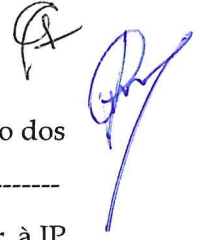
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto de execução da requalificação/duplicação do IP3, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha convidado a equipa da empresa Infraestruturas de Portugal, liderada pelo Senhor Eng.º Faísca, que se fez acompanhar pelos técnicos da empresa COBA, empresa responsável pela elaboração do projeto de execução, bem como o Senhor Eng.º Domingos, da empresa VeConcept, que assessorava a CIM no âmbito da requalificação do IP3 para estarem presentes na reunião. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Faísca, da empresa Infraestruturas de Portugal, o qual, apoiado numa apresentação powerpoint e com a colaboração dos técnicos da COBA, fez um ponto de situação dos trabalhos, bem como apresentou os estudos de



diversas soluções constritivas para o IP3, tendo colocado as mesmas à consideração dos Senhores Presidentes. -----

----- Depois de analisadas em conjunto pelos presentes, ficou a CIM de fazer chegar, à IP a solução que se lhe afigurava como mais conveniente, relativamente ao Nó de Santa Comba Dão, assim como outras considerações / contributos relativamente ao projeto.--

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que verificando que todas as questões suscitadas tinham sido esclarecidas, tanto quanto os técnicos presentes o conseguiam fazer, e que quer a VeConcept quer a Infraestruturas de Portugal na da mais tinha a informar, deu o assunto por encerrados.

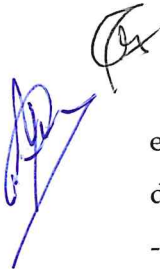
----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que apresentasse, de forma detalhada, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentou, de forma detalhada, as atividades desenvolvidas pela CIM durante o ano de 2019, com especial enfoque nas Grandes Opções do Plano, tendo, também, explicitado, detalhadamente, o balanço, as demonstrações económico financeiras e os mapas de execução orçamental do exercício económico de 2019. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que o balanço, à data de 31/12/2019 evidenciava um total de 5.574.367,95 € (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco centimos) e um total de fundos próprios de 1.151.140,33 € (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta euros e trinta e três centimos). -----

----- O Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que o resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 120.641,10 € (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e um euros e dez centimos). -----

----- Simultaneamente, foi apresentado o Relatório de Gestão e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício económico de 2019, sendo que no tocante ao Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados o Senhor Secretário Executivo fez menção ao ponto 8.2.2- comparabilidade, do referido documento, onde, mais uma vez, é



explicado o processo referente à transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

---- Neste contexto, deu, mais uma vez, nota do entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), por via de um pedido de parecer formulado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), e que esta entidade o remeteu à CNC, por ser esta a única entidade a quem compete a normalização contabilística em Portugal e a quem compete, nos termos do art.º 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 134/2012 de 29 de junho a emissão *“de orientações e a apreciação de questões que lhe sejam apresentadas no domínio do Plano Oficial de Contabilidade Pública e dos planos setoriais, enquanto estes se mantiverem em vigor.”* Assim, a Comissão de Normalização Contabilística referiu, no seu entendimento, citando, *“(…) não havendo firme entendimento de se estar perante um direito a efetivamente receber os ativos, tais ativos não deverão ser reconhecidos na contabilidade da entidade, enquanto se mantiveres as dúvidas expressas, devendo por isso manter-se a política contabilística até aqui adotada de divulgação em anexo como ativo contingente, sem prejuízo dos critérios a cumprir para o reconhecimento como ativo contingente”*. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, informou, também, os presentes, que efetuada uma análise prévia à eventual inclusão de entidades no perímetro de consolidação da Comunidade Intermunicipal, nos termos do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, verificou-se que a CIM Viseu Dão Lafões não tem entidades controladas, de forma direta ou indireta, pelo que se encontra dispensada de elaborar contas consolidadas. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, percorrendo, detalhadamente, alguns dos mais importantes projetos que a CIM se encontrava a desenvolver, como eram os casos dos Transportes, Proteção Civil Intermunicipal, quer pela intervenção das brigadas de sapadores florestais quer pela ação do GTFI, o projeto LIFE, a plataforma de emergência e a videovigilância. -----

---- Neste âmbito, destacou, ainda, os projetos desenvolvidos nas áreas da modernização administrativa, do turismo, das diversas candidaturas apresentadas e aprovadas pelo Programa Valorizar, bem como a intervenção da CIM na área da promoção do sucesso Escolar. -----

---- De seguida os Senhores Presidentes analisaram, em conjunto com o Senhor Secretário Executivo, algumas questões que da análise dos documentos apresentados se lhes colocavam, sendo que, após estes se considerarem cabalmente esclarecidos sobre



todas as questões apresentadas, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou o presente ponto da Ordem do dia a votação.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 164.485 eleitores, e um voto contra, do Município de Viseu, representando 94.295 eleitores, aprovar os documentos da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2019, sendo o resultado líquido transitado para a conta de resultados transitados, no montante de 120.641,10 € (cento e vinte mil, seiscientos e quarenta e um euros e dez cêntimos).-----

---- Declaração de voto do Município de Viseu.-----

“O voto contra a aprovação das Contas da CIM Viseu Dão Lafões, por parte do Município de Viseu, em sede do Conselho Intermunicipal, reunido extraordinariamente para esse efeito em 16 de junho de 2020, deve-se ao facto de uma parte do ativo da CIM não estar refletido nas mesmas, à semelhança do que já se verificou nos quatro anos anteriores.-----


Esta situação mantém-se desde 2015 e resulta da aceitação, na sua totalidade, da universalidade, que é indivisível, da Assembleia Distrital de Viseu, mas que não se encontra refletida na sua totalidade nas Contas da CIM Viseu Dão Lafões.-----

Ora, não se tendo registado qualquer evolução substantiva no último ano, só nos resta votar contra a aprovação das Contas de 2019, pelos mesmos motivos que também já constam das declarações de voto apresentadas em 2016, 2017, 2018 e 2019 sobre este assunto.”-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a prestação de contas à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 425/2020, de 8 de junho, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, apoiado na Informação de Serviço n.º 425/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020.

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que procedesse à apresentação da proposta de 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2019. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, apresentou, de forma detalhada, a proposta de 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2020. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2020. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2020 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 09 de novembro de 2019 e o dia 29 de maio de 2020, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 25 de novembro de 2019, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de

fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 430/2020, de 8 de junho - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 09 de novembro de 2019 e o dia 29 de maio de 2020, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 25 de novembro de 2019, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 9 de novembro de 2019 e 29 de maio de 2020. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida listagem, para conhecimento, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

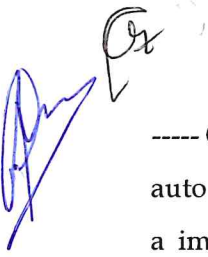
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 29 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação escrita esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 29 de junho de 2020. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida informação escrita à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 12 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 398/2020, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 398/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 12 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito dos testes laboratoriais realizados com vista ao controlo do surto pandémico COVID-19, de acordo com a informação de serviço n.º 429/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 189/2019 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito dos testes laboratoriais realizados com vista ao controlo do surto pandémico COVID-19.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a aquisição de serviços de implementação do projeto “PISA para Escolas nos Municípios” - Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 426/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 426/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a aquisição de serviços de implementação do projeto “PISA para Escolas nos Municípios” – Plano de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões” .-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, por mobilidade, para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 427/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 427/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, por mobilidade, para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura do projeto “Cantinas Verdes”, a submeter ao Fundo Ambiental, e respetiva proposta de contrato de consórcio a celebrar com os Grupos de Ação Local, de acordo com a informação de serviço n.º 431/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 431/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de candidatura do projeto “Cantinas Verdes”, a submeter ao Fundo Ambiental, e respetiva proposta de contrato de consórcio a celebrar com os Grupos de Ação Local. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo relativo à “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 428/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 428/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de prorrogação de prazo relativo à “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

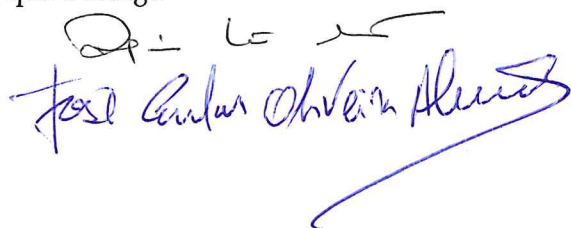
----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato com a empresa Profijardim, no âmbito do procedimento concursal relativo à limpeza e manutenção da Ecopista do Dão, de acordo com a informação de serviço n.º 432/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 432/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de revogação do contrato com a empresa Profijardim, no âmbito do procedimento concursal relativo à limpeza e manutenção da Ecopista do Dão -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza de taludes na Ecopista do Dão”, de acordo com a informação de serviço n.º 433/2020, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 433/2020 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -
----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza de taludes na Ecopista do Dão”.-----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----
----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida